



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.343

Altera a resolução Cuni nº 2.226, que aprovou a Regulamentação de Realização de Eventos em Repúblicas Federais da Ufop

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 27 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.001603/2020-78,

RESOLVE:

Alterar a resolução Cuni nº 2.226 em seu anexo *Regulamentação de Realização de Eventos em Repúblicas Federais*, conforme documento apensado.

Ouro Preto, 27 de abril de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente